

Procedimento Concursal - Técnico/a Superior – Serviço Social

Ata n.º 7

Sistematização das deliberações realizadas pelo Júri no período de audiência dos interessados.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 16 horas, reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes 208, 3000-303 Coimbra, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador/a com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, na carreira e categoria de Técnico/a Superior – Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, de 12/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, tendo como ponto único da ordem de trabalhos proceder à sistematização das deliberações realizadas pelo Júri no período de audiência dos interessados. Pronunciaram-se em sede de audiência de interessados as candidatas Cátia Sofia Ribeiro Fernandes e Alexandra Baptista Alves Simões.

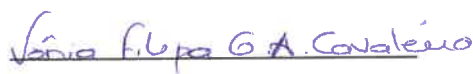
Em seis de outubro de dois mil e vinte e seis, a candidata Cátia Sofia Ribeiro Fernandes solicitou a realização do método de seleção Avaliação Psicológica (AP) por considerar que deveria ter sido admitida ao mesmo. Após apreciação das alegações apresentadas pela candidata, o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir o seu pedido, justificando que cumpriu as instruções transmitidas pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo convocando para AP apenas os dois candidatos que obtiveram melhor classificação na Prova de Conhecimentos.

Em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e seis, a candidata Alexandra Baptista Alves Simões solicitou ao Júri o seu processo de candidatura com os respetivos resultados de avaliação. O pedido foi deferido, tendo sido facultados os resultados dos parâmetros respeitantes à Avaliação Curricular (AC) e a Ficha de Classificação Individual utilizada no âmbito do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Em nove de outubro de dois mil e vinte e seis, a mesma candidata apresentou um novo formulário de audiência prévia, solicitando esclarecimentos sobre as condições de acesso à informação

relativa à EAC da candidata posicionada em primeiro lugar no projeto de lista ordenada final. Após apreciação das alegações apresentadas pela candidata, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, com fundamento na existência de um guião específico para a condução da EAC, elaborado para utilização exclusiva no âmbito do presente procedimento concursal, a que nenhum candidato teve previamente acesso, garantindo-se, desta forma, a transparência, imparcialidade e igualdade de tratamento de todos os candidatos.

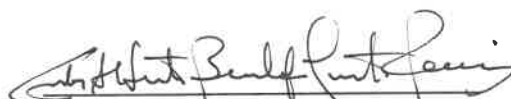
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros.

A Presidente do Júri


(Vânia Filipa Gomes Almeida Cavaleiro)

Vogais


(Vera Cristina Flório Martinho)


(Carlos Alberto Bemhaja Martins Ferreira)